

PODER JUCIÁRIO - COMARCA DE SINOP/MT
QUARTA VARA CÍVEL DE SINOP
Processo nº 1001011-92.2018.811.0015 (Código 10563246)

Edital de Leilão de Bens Móveis Arrecadados de Massa Falida

A Dra. GIOVANA PASQUAL DE MELLO, juíza de direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, Zapaz Administração Judicial, na pessoa da Dra. ALINE BARINI NÉSPOLI, e a Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, fazem saber que:

Aos interessados que tomarem conhecimento deste edital, que farão realizar público leilão, na modalidade maior lance, de bens móveis diversos, regularmente arrecadados pelo Administrador Judicial, dos autos do processo nº 1001011-92.2018.811.0015 (Código 10563246), 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, os quais se encontram devidamente identificados no **ANEXO I** deste edital.

1. Do leilão:

- 1.1. O 1º leilão será realizado no dia **08/04/2022**, sexta-feira, às 14:00 horas, no mínimo pelo valor de avaliação do bem.
- 1.2. O 2º leilão será realizado no dia **29/04/2022**, segunda-feira, às 14:00 horas, por no mínimo 50% valor de avaliação.
- 1.3. O 3º leilão será realizado no dia **16/05/2022**, sexta-feira, às 14:00 horas, por qualquer preço.
- 1.4. O 2º e/ou 3º leilão só ocorre em caso negativo em suas datas. A participação no leilão judicial implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.101/2015, Lei nº 14.112/2020, Lei nº 13.105/2015, Decreto nº 21.981/32, e demais legislações aplicáveis.
- 1.5. O presente ato de alienação pública tem por finalidade a venda de bens arrecadados da massa falida, no estado em que se encontram e conforme descrição do lote constante no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para vistoria e visitação pública nas datas de 06 e 07/04/2022, das 14:00h às 17:00h, no seguinte local:

- **Lote Único** - bens móveis diversos – em anexo.

Endereço para visitas: Rua Colonizador Ênio Pipino nº 6339 e

Rodovia MT 423, 15 Km da sede do Fórum, na empresa Armazéns Terra Way.

2. Da participação do leilão somente on-line:

2.1. O presente leilão será somente on-line pela rede mundial de computadores com geração do escritório sede do leiloeiro, sito a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT.

2.2. Poderá participar da presente alienação, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos, devendo os interessados se cadastrar e habilitar-se até às 17:00 horas do dia 07/04/2022, para liberação de login e senha de acesso ao sistema eletrônico, e através do site: www.kleiberleiloes.com.br.

2.2.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

2.3. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

2.4. Exatamente no horário marcado para o leilão, 14:00 horas, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa, e o leiloeiro abre o leilão para lances simultâneos, com a contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e assim sucessivamente, e uma vez zerado o cronômetro on-line, é encerrado e fechado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance.

2.4.1 O leilão por via eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta de ofertas de lances virtuais, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido e registrado por último no sistema.

2.5. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar o Auto de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

3. Lote 01 - Dos bens móveis diversos:

3.1. Os bens móveis objeto do Lote 01 do Anexo I, serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de nenhuma espécie. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o

Comitente Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, de reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente.

3.2. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante retirará o lote adquirido no prazo que vier a ser estabelecido pelo juízo, cuja entrega será feita pelo Comitente Vendedor.

3.2.1. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

3.2.2. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

3.3. Se houver, caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

3.4. O pagamento da arrematação será somente À VISTA, mais a comissão do leiloeiro arbitrada em 5% (cinco por cento) e não faz parte integrante do valor da arrematação, portanto, paga apartadamente pelo arrematante. Valor da avaliação R\$ 34.024,00 (trinta e quatro mil e vinte e quatro reais).

4. Das disposições finais:

4.1. O prazo para o arrematante, efetuar o pagamento do valor integral será mediante recolhimento da guia de depósito judicial, que será disponibilizada pelo leiloeiro no ato da arrematação. Geralmente a Guia para pagamento é emitida pelo site do TJ/MT com maior prazo para pagamento, porém, não se aplica neste caso, e é obrigatório o pagamento em 24 (vinte e quatro) horas da finalização do leilão.

4.2. Em atenção a legislação especial, seja consignado os termos do art.143, da LRF, sobre a possibilidade de apresentação de impugnações por qualquer credor, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, bem como as condições contidas nos parágrafos no mesmo dispositivo legal.

4.3. Melhores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos junto ao escritório do leiloeiro público oficial, sendo que o mesmo encontra-se disponível e publicado eletronicamente no site www.kleiberleiloes.com.br.

4.4. O leiloeiro público oficial é apenas responsável pela alienação dos bens móveis em leilão público, não respondendo, solidária, nem subsidiariamente, pela homologação ou não da arrematação e/ou pelos atos e demandas posteriores a sua realização.

4.5. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Sinop/MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Edital, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Geni Rauber Pires – Técnica Judiciária, digitei. Sinop/MT, 11 de março de 2022.

Dra. GIOVANNA PASQUAL DE MELLO

Juíza de Direito

CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA

Gestora Judiciária

ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial

KLEIBER LEITE PEREIRA

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

Parte integrante do Edital de Leilão de Bens Móveis Arrecadados de Massa Falida e que serão vendidos no estado em que se encontram

Lote Único – Bens móveis diversos - *solicite ao leiloeiro a relação completa e discriminada dos bens:*

- 07 aparelhos de ar condicionado de 12, 18 e 40.000 BTU, marcas diversas
- 13 armários diversos – 04 arquivos
- 27 cadeiras diversas – 18 cadeiras com rodinhas
- 14 escrivaninhas – 06 extintores - sofás – geladeira – bebedouro
- 09 mesas diversas – 07 lixeiras
- 01 gabinete – 01 filtro de linha
- 01 computador Positivo – 02 impressoras – 02 notebook

Valor da avaliação R\$ 34.024,00 (trinta e quatro mil e vinte e quatro reais).